

07 de setembro de 2018

Nº 594 - R\$ 0,50

Parte da história de Cabo Frio é perdida no incêndio do Museu Nacional

O incêndio que atingiu o maior museu de história natural da América Latina, o Museu Nacional, no domingo (02), transformou em escombros parte da história do Brasil.

Pág 06

Tecnologia 4G cresceu 44% em 12 meses, diz associação

Em um ano, a cobertura 4G no Brasil cresceu 44%, segundo balanço de julho apresentado nesta semana pela Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil). A tecnologia já está presente em 4.122 municípios brasileiros, alcançando 94,4% da população.

Pág 06

1º Festival da Banana começa nesta sexta em Casimiro de Abreu

A localidade da Cascata, na cidade de Casimiro de Abreu, vai receber de sexta-feira (7) a domingo (9) o 1º Festival da Banana.

O evento contará com barracas de comidas típicas feitas com banana, além de outros pratos da culinária local.

Pág 06

Prefeitura de Macaé divulga gabarito de concurso para os programas Nova Vida e Guarda Mirim

A Prefeitura Municipal de Macaé divulgou nesta segunda-feira (3) o gabarito do Processo Seletivo Simplificado para os Programas Nova Vida e Guarda Mirim.

Pág 06

Desfile Cívico em São Vicente de Paulo abre a Semana da Pátria em Araruama

Prefeitura Municipal de Araruama



Na manhã do último domingo, dia 02, a Prefeitura Municipal de Araruama realizou a abertura da Semana da Pátria com Hasteamento de Pavilhões e Desfile Cívico no distrito de São Vicente de Paulo.

A cerimônia de abertura aconteceu na Subprefeitura do distrito, onde foram entoados os hinos Nacional, de Araruama e o da Independência, reunindo autoridades, diretores, professores, alunos e a comunidade local, que compareceu em peso para prestigiar o evento.

Pág 02

Guarda Civil de Araruama e Polícia Militar promovem ações de prevenção contra o uso do cerol e da linha chilena

GCA



A Guarda Civil de Araruama (GCA), com o apoio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMRJ), realizou na noite da última terça-feira, dia 04, na Orla do município, patrulhamento e ações de prevenção ao uso do cerol e da linha chilena.

Durante a ação, os agentes ofereceram à população informações e orientações sobre os perigos do uso do cerol e da linha chilena, chamando a atenção dos cidadãos sobre os acidentes e até mesmo as mortes que podem vir a ocorrer quando jovens e adultos resolvem soltar pipa nas rodovias.

Pág 02

Macaé é destaque no IDEB estadual

Foto: Guga Malheiros



Macaé obteve excelentes avanços nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2017 relativos aos municípios do país. O resultado foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação, nesta segunda-feira (3). Nos anos iniciais foi alcançado 5,9, valor maior que a média nacional de 5,6 e maior que a média do Estado do Rio de Janeiro de 5,3. A nota 5,9 referente ao Ideb - Anos Iniciais, é maior se comparada com os anos de 2015 (5,6) e 2013 (5,2).

Pág 02

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 2018/29530

João Augusto Santos Xavier, CPF nº 565.904.907-91, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 16/08/2018 **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para construção de prédio misto situado no Lote 6 Quadra 3 do loteamento Prainha de Araruama em Bananeiras no 1º Distrito de Araruama – RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 16044/2018

PRISCILA HAIDAR SATIALEM E OUTROS, CPF 099.215.017-55, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de REMEMBRAMENTO, dos lote 13 a 16 da quadra "C" do loteamento Village do Sol- Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 31067/2018

CARLOS ALBERTO PIRES CAETANO, CPF 015.973.637-40, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8§ 2º, para a atividade de APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, situado no lote 03 da quadra 17 do loteamento Balneário Praia Seca- ZN 03- Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das normas e instruções contidas no Licenciamento da SEMAM.

Desfile Cívico em São Vicente de Paulo abre a Semana da Pátria em Araruama

Na manhã do último domingo, dia 02, a Prefeitura Municipal de Araruama realizou a abertura da Semana da Pátria com Hasteamento de Pavilhões e Desfile Cívico no distrito de São Vicente de Paulo.

A cerimônia de abertura aconteceu na Subprefeitura do distrito, onde foram entoados os hinos Nacional, de Araruama e o da Independência, reunindo autoridades, diretores, professores, alunos e a comunidade local, que compareceu em peso para prestigiar o evento.

Com o tema "Educação: Transformando vidas, construindo histórias através da leitura", os alunos exibiram durante

o desfile cívico os projetos realizados nas escolas municipais no decorrer do ano letivo, como a leitura desenvolvida por intermédio das obras do autor Monteiro Lobato. Na ocasião, as secretarias governamentais também apresentaram os trabalhos realizados em prol da população araruamense.

A prefeita Livia de Chiquinho aproveitou a oportunidade para destacar a importância deste momento cívico para o município.

"Estamos iniciando hoje aqui no distrito de São Vicente, as comemorações da Semana da Pátria, momento para reflexão sobre a consciência cidadã de cada um. Quero parabenizar a

toda comissão organizadora da SEDUC e as demais secretarias envolvidas, que prepararam com muito profissionalismo, um lindo desfile para a comunidade vicentina. Nossas crianças vão apresentar na avenida todos projetos que são desenvolvidos durante o ano letivo", enfatizou a prefeita

Vale destacar que a Semana da Pátria se encerra nesta sexta - 07 de setembro (feriado), com Hasteamento de Pavilhões às 8h30, na Praça Antônio Raposo e Desfile Cívico na Avenida Brasil.

**Assessoria de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Araruama**

Guarda Civil de Araruama e Polícia Militar promovem ações de prevenção contra o uso do cerol e da linha chilena

A Guarda Civil de Araruama (GCA), com o apoio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMRJ), realizou na noite da última terça-feira, dia 04, na orla do município, patrulhamento e ações de prevenção ao uso do cerol e

da linha chilena.

Durante a ação, os agentes ofereceram à população informações e orientações sobre os perigos do uso do cerol e da linha chilena, chamando a atenção dos cidadãos sobre os aciden-

tes e até mesmo as mortes que podem vir a ocorrer quando jovens e adultos resolvem soltar pipa nas rodovias.

É importante destacar que os motociclistas são as principais vítimas das "linhas cortantes", pois devido à veloci-

dade, fica quase impossível perceber que há uma linha na direção da moto, causando sérios ferimentos.

As linhas cortantes causam também danos à rede elétrica, chegando a deixar ruas sem energia, além disso, o contato

dos fios elétricos com a linha chilena ou cerol pode provocar choques que causam queimaduras e mortes.

Ligue 153 e ajude a Guarda Civil na prevenção contra o uso do cerol e da linha chilena na cidade de Araruama.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Macaé é destaque no IDEB estadual

Macaé obteve excelentes avanços nos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2017 relativos aos municípios do país. O resultado foi divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão ligado ao Ministério da Educação, nesta segunda-feira (3). Nos anos iniciais foi alcançado 5,9, valor maior que a média nacional de 5,6 e maior que a média do Estado do Rio de Janeiro de 5,3. A nota 5,9 referente ao Ideb - Anos Iniciais, é maior se comparada com os anos de 2015 (5,6) e 2013 (5,2). Ficando em terceiro lugar em todo estado do Rio, se comparada aos municípios de mais de 100 mil habitantes.

Primeira colocada entre as cidades do Norte Fluminense e 14ª em todo Estado do Rio de Janeiro (92 municípios). 70% das escolas dos anos iniciais aumentaram seu IDEB.

O Ideb é um indicador de qualidade educacional, que combina informações de desempenho padronizados (Prova Brasil ou Saeb), obtidos pelos estudantes ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano) em relação ao rendimento escolar (taxa de aprovação).

O resultado fica a um décimo da meta projetada pelo Mec que é de 6,0 para 2017. Macaé ficou acima de municípios como Campos dos Goytacazes (4,6), Niterói (5,4), Rio de Janeiro (5,7)

e Cabo Frio (5,0).

Quanto ao 9º ano, Macaé atingiu 4,5 no Ideb 2017. A média de 4,5 representa 1,2 ponto acumulado ao avanço obtido em 2015. Os números mostram crescimento muito acima da média nacional, que aumentou apenas 0,5 desde 2013.

Nos anos finais o município passou de 4,0 para 4,5, acima da média Brasil que foi de 4,3 e acima da média do Estado do Rio 4,2, segundo colocado na região Norte Fluminense e 29º em todo Estado do RJ. 80% das escolas de Macaé do Ensino Fundamental-2 aumentaram seu IDEB.

**Jornalista:
Equipe Educação
macae.rj.gov.br**



Município de Araruama

Poder Executivo

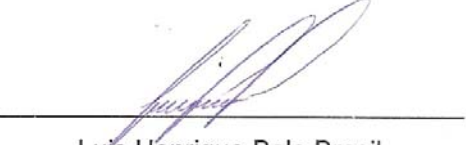

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 12.433/2018.****A Sr^a. Patricia de Jesus Barcelos – matrícula
9949157-2**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 12433/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 30 de julho de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 12.434/2018.****A Sr^a. Patricia de Jesus Barcelos**


Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 12434/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão,

no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 08 de maio de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 16447/2018.****A Sr^a. BIANCA NEVES DA ROCHA JORGE, matrícula:
9953425**


Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 16447/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação

e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 17 de julho de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente


NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 16447/2018.****Ao Sr. MICK WRADLEY XAVIER SILVA, matrícula:
992836**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 16447/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 17 de julho de 2018.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente



Município de Araruama

Poder Executivo



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 16447/2018.

Ao Sr. ROBERTO CARLOS PASSOS BRANDÃO, matrícula: 8681

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 16447/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 17 de julho de 2018.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 1120/2017.

Ao Sr. Sergio da Cunha Pereira – Professor I 31 GRDP 25H - matr. 10922

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1120/2017, oriundo da Secretaria de Educação do Município, venho comunicar

a V. Sª. que esta **Comissão Processante foi instalada** às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 03 de setembro de 2018.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018

MUNICÍPIO – EGL ENGENHARIA LTDA EPP

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (CONTRATANTE) e EGL Engenharia Ltda Epp (CONTRATADA)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para Licitação de concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros – SETRA

VALOR: Total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) – Leis nº 10.520/02 – Lei Federal Complementar nº 123/2006 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Federal Complementar nº 101/00 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020090010412200462030 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 976/2018 – P.P nº 81/2018 – Processo Administrativo nº 19.762/2018.

PRAZO: 60 dias

DATA CELEBRAÇÃO: 27 de agosto de 2018

ATO Nº 132 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. OCTAVIO BOECHAT DE SOUSA para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DE ZOOSESSES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeito a contar de 24 de agosto de 2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 133 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNA NULO o ato Nº101 de 02 de Janeiro de 2017 com efeito a contar da data do mesmo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 134 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. MARIANA AYROLLA NAVEGA DE ALCÂNTARA do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeito a contar de 05 setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

Município de Araruama Poder Executivo



ATO Nº 135 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. MICHELI COSTA GORGES do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E Nomeá-la** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeito a contar de 06 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2018.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

Matrícula 10828, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 29.603/2018.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/08/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

Considerando, que outros idiomas junto à língua de comunicação e de instrução, possibilitados aos alunos da rede pública e seu acesso ao conhecimento, a ampliação no uso social nos contextos e a reflexão sobre o funcionamento em seus diferentes usos, em toda qualquer sociedade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DETERMINADO** à Secretária Municipal de Educação, Srª Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, **instituir uma Comissão** formada por servidores municipais da educação e membros da sociedade civil, em caráter de urgência, para **criação de projeto para implantação de "ESCOLA BILINGUE MUNICIPAL"** de referência.

Art. 2º - A Escola Bilingue deverá atender do 6º ao 9º ano, exclusivamente, aos alunos da Rede Municipal de Araruama, que forem aprovados, através de processo seletivo.

Art. 3º - Fica a Secretária Municipal de Educação responsável por apresentar o projeto concluído no prazo de 30 (trinta) dias a este Poder Executivo, para análise e aprovação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor e produz seus efeitos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2018

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.603/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.603/2018,

RESOLVE:

I - **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **EVERTON RIBEIRO DOS SANTOS**, Efetivo, **Professor II 01 MAG 25H**,

DECRETO Nº 099 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROJETO DE UMA UNIDADE ESCOLAR BILINGUE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Srª **Lívia Soares Bello da Silva**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

Considerando, que é dever de todo gestor buscar e envidar meios de sempre desenvolver e ofertar os meios para aprimorar o ensino do alunado municipal;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE ARARUAMA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA-RJ
Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ
2ª Publicação

EDITAL: Dr. DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/05. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Serviço de Registro de Imóveis, foram depositados os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79, protocolizado sob o nº 181.207, para o registro do memorial do Loteamento Residencial Ponta do Capim, onde constam como Loteadores o Sr. Carlos Pinto de Mattos, brasileiro, do comércio, portador da identidade CNH nº 00004783010, expedida pelo DETRAN/RJ em 14.07.2010, onde consta o nº 810277434 IFPRJ, inserido no CPF sob o nº 208.470.177-53, e sua esposa Srª. Nilda Nunes de Mattos, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 07660029-5, expedida pelo IPR/RJ em 04.09.1985, inscrita no CPF sob o nº 366.202.897-20, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº 808, Araruama - RJ, no imóvel de propriedade do casal, constituído pela **ÁREA "A", Remanescente, desmembrada de uma área de terras no lugar de "Ponta do Capim"**, zona urbana do 1º distrito de Araruama - RJ, com a área de **63.552,16m²**, medindo **200,00m** de frente que faz para a Estrada de Praia Seca - RJ - 132 (antigo eixo da Estrada RJ-106 - Praia Seca); **79,00m** pelo lado esquerdo com terras de herdeiros de João Fernandes ou quem de direito, **257,00m** pelo lado direito com a gleba A-12, e nos fundos em três linhas respectivamente de **63,00m, 100,00m** com a faixa *non edificandi* da Lagoa Araruama, e **320,00m** com terras de Araruama Distribuidora de Sal Ltda, conforme projeto aprovado pela Municipalidade de Araruama-RJ, em 24/01/2014 através do processo nº 19.510/2012, revalidado em 16/09/2014, 07/10/2015, 20/09/2016 e através do processo nº 6.892/2017, na data de 11/05/2017, em atendimento à Lei Municipal nº 1.314/05, cujo loteamento foi denominado **"Residência Ponta do Capim"**, sendo composto de **43 (quarenta e três) lotes, perfazendo um total de 43.343,79m², divididos em 04 (quatro) quadras; 05 (cinco) ruas totalizando uma área de 7.394,84m²; 02 (duas) áreas denominadas "Jardim e Lazer-I" com 1.893,61m²; 02 (duas) áreas com 1.294,02m² e o "Jardim e Lazer-II" com 553,16m² e o "Jardim-II" com 5.195,86m² e Área de Doação à Prefeitura Municipal de Araruama, caracterizada na planta como Área destinada a Uso Público conforme art. 22 da LF 6766/79, com área de 3.876,88m². Os imóveis: Lotes nºs 01 a 09 da Quadra B, perfazendo um total de 09 lotes, com uma área total de 9.000,00m², correspondendo a 20,76422% da área total dos lotes, foram caucionados para garantia das obras de implantação do referido loteamento. A área acima descrita está devidamente registrada na matrícula nº 26.874 no Serviço de Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Araruama-RJ. E para os devidos e legais efeitos, e decorrido o prazo legal, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação de terceiros no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação do presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei, para que ninguém alegue ignorância, e sendo o mesmo afixado nos lugares de costumes neste Cartório, estando a documentação à disposição dos interessados nesta Serventia, à Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama - RJ. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (16/08/2018). Eu, **Dario Paulo de Sousa Junior**, Titular, matrícula nº 90/190, mandei digitar, subscrevo e assino.**



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

1º Festival da Banana começa nesta sexta em Casimiro de Abreu

A localidade da Cascata, na cidade de Casimiro de Abreu, vai receber de sexta-feira (7) a domingo (9) o 1º Festival da Banana.

O evento contará com barracas de comidas típicas feitas com banana, além de outros pratos da culinária local.

Shows regionais, exposições, vendas de mudas de bananas e brincadeiras como pau de sebo e pescaria também farão parte do festival.

No domingo (9), será realizada a Caminhada Ecoturística Circuito Serra-Cascata. A concentração será às 8h, no local da festa (Centro de Eventos da Cascata, localizado

na Estrada Serramar (RJ-142), km 22).

Confira abaixo as atrações do festival:

	Sexta (7)
	18h - Abertura
	19h - Show com Rick Costa
	22h - Catucaí
	Sábado (8)
	18h - Abertura
	19h - Show com Cissa e Marcus Vinicius
	22h - Show com Dediane Almeida
	Domingo (9)
	8h - Caminhada Ecoturística
	14h - Show com Chapas do Brasil

Tecnologia 4G cresceu 44% em 12 meses, diz associação

Em um ano, a cobertura 4G no Brasil cresceu 44%, segundo balanço de julho apresentado nesta semana pela Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil). A tecnologia já está presente em 4.122 municípios brasileiros, alcançando 94,4% da população. A cobertura 3G, por sua vez, alcançou 5.301 municípios, onde moram 99,3% da população brasileira.

De acordo com a Telebrasil, em 12 meses (julho de 2017 a julho de 2018), as redes 4G passaram a atender a 1.271 novos municípios. "A atual cobertura das redes de quarta geração é quase quatro vezes superior à última obrigação estabelecida nos leilões das licenças de

serviços móveis, de 1.079 municípios", destaca a associação.

Acesso internet celular

De acordo o balanço de julho, em 12 meses, 36 milhões de novos chips 4G foram ativados. Ao todo, o país já tem 120,6 milhões de chips 4G. No caso do 3G, o total chega a 67,3 milhões.

No total, o Brasil já conta com 207 milhões de acessos à internet pela rede móvel. Considerados os acessos fixos e móveis no país, os dados de julho mostram um total de 238 milhões. Destes, 30,5 milhões são em banda larga fixa, segmento que cresceu 9,5% em 12 meses, com 2,6 milhões de novos acessos.

Agência Brasil

Prefeitura de Macaé divulga gabarito de concurso para os programas Nova Vida e Guarda Mirim

A Prefeitura Municipal de Macaé divulgou nesta segunda-feira (3) o gabarito do Processo Seletivo Simplificado para os Programas Nova Vida e Guarda Mirim.

Segundo o Município, mais de 2.500 candidatos se inscreveram e cerca de 1.700 fizeram a prova na manhã do último domingo (2) na Cidade Universitária, alcançando 69% no índice de presença.

O gabarito está disponível no site da Prefeitura.

De acordo com a Prefeitura, das 600 vagas oferecidas, 500 são para o programa Nova Vida e 100 para o Guarda Mirim, entre jovens de 14 a 17 anos. A prova de trinta questões objetivas foi dividida em dez de Matemática, dez de Português e dez sobre conhecimentos de Macaé.

O Município informou ainda que dez por cento das vagas foram

reservadas para candidatos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), com base na Lei Municipal nº 3.054/2008, e que a seleção será feita por classificação final em lista separada, seguindo a ordem decrescente.

As secretarias responsáveis por cada programa desenvolveram o processo seletivo em parceria com a Secretaria de Ensino Superior, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. O Programa Nova Vida é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o da Guarda Mirim é da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O resultado preliminar do concurso será divulgado no dia 11 deste mês e o resultado final será no dia 21, ambos no site da Prefeitura. Os aprovados para o Nova Vida passa-

rão por entrevista social com equipes técnicas do programa e os para a Guarda Mirim serão avaliados pela equipe da Guarda Mirim, na sede da Secretaria de Ordem Pública.

A Prefeitura informou também que todos os candidatos serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal e os adolescentes que forem aprovados para o programa Guarda Mirim vão fazer o curso de formação, como determina a legislação.

Os candidatos aprovados vão cumprir atividades de 20 horas semanais, sendo quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira, em horário compatível à frequência dos jovens na escola regular, e receberão por mês meio salário mínimo nacional.

O processo é feito com base no Trabalho Educativo e tem duração máxima de 3 anos e 11 meses.

Receita estende prazo para médias empresas aderirem ao eSocial

Empresas com faturamento anual inferior a R\$ 78 milhões terão até o fim de setembro para entregar informações dos trabalhadores ao eSocial, informou a Receita Federal nesta terça-feira (4). O prazo foi ampliado em um mês a pedido das empresas.

Nessa etapa, as médias em-

presas devem realizar seus cadastros como empregadores e enviar tabelas ao eSocial. Já na segunda fase do programa, prevista para começar em 10 de outubro, as empresas devem enviar dados dos trabalhadores ao sistema.

Criado em 2013, o eSocial reúne dados trabalhistas, fiscais e

previdenciários do trabalhador em uma única plataforma. Anteriormente, a ferramenta era obrigatória apenas para empregadores de domésticos. Agora, foi estendida às demais empresas do País.

Fonte: Governo do Brasil, com informações da Receita Federal

Parte da história de Cabo Frio é perdida no incêndio do Museu Nacional

O incêndio que atingiu o maior museu de história natural da América Latina, o Museu Nacional, no domingo (02), transformou em escombros parte da história do Brasil. Dentre o acervo contabilizado em cerca de 20 milhões de itens, estima-se que aproximadamente 5 mil peças tenham sido enviadas da Região dos Lagos, em especial, de Cabo Frio. Os artigos, que ajudavam a narrar a formação geológica da região, integravam o período pré-histórico e Tupinambá.

O material enviado ao Museu foi recolhido pela pesquisadora Lina Maria Kneip (falecida em 2002), na década de 70, no Morro dos Índios, localizado na Praia do Forte. Dentre os achados arqueológicos, havia

rochas, utensílios dos sambaquis e ossadas.

Para a subsecretária de Cultura de Cabo Frio, Meri Damaceno, a destruição desse material representa uma perda irreparável. "O incêndio no Museu Nacional é reflexo da irresponsabilidade dos governantes, e de todas as verbas mal aplicadas. Não há como recuperar todo o material que foi perdido, talvez nem o prédio. É um verdadeiro assassinato da memória e cultura brasileira", afirmou Meri.

O secretário de Cultura, Fernando Chagas, lamenta profundamente o incêndio. "É uma grande tragédia para nossa cultura e uma perda sem precedentes do nosso patrimônio cultural. É necessário que

o governo desenvolva políticas públicas para a Cultura e promova ações de resgate da memória e incentivo para pesquisas e fomento histórico e cultural", falou o secretário.

Sobre o Museu Nacional

Criado por D. João VI em 1818, o museu completou 200 anos em junho deste ano, ocupando desde 1892 o prédio histórico do palácio de São Cristóvão, na Quinta da Boa Vista, zona norte do Rio de Janeiro. O Museu Nacional é a mais antiga instituição científica do país e guardava em seu acervo mais de 20 milhões de itens.

**Redação Cabo Frio
cabofrio.rj.gov.br**